



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00178, de 12 de setembro de 2016.

Designa servidores para integrarem equipe de Correição nas unidades do Ministério Público no Estado de Minas Gerais.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores da Corregedoria Nacional do CNMP, **Mauro Luiz Aragão Petti, Analista de Comunicação**, e **Eduardo Futexma Ushikoshi, Analista Processual**, para integrarem a equipe de Correição nas unidades do Ministério Público no Estado de Minas Gerais, no período de **03 a 07 de outubro de 2016**, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais em todo o Ministério Público daquele Estado como assessores diretos, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de Correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

Publique-se.

Brasília-DF, 12 de setembro de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DE-CNMP
de 20 / 09 / 2016
Pág.: ED 176, CAD. PROC. P. 6/7
Thais de C. e Alves
Thais de Cruz e Alves
Analista Judiciário
Matrícula: 8243-4